



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 22/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA MATOS E RANGEL LTDA ME. (PROCESSO 19.00.1511.0001043/2021-19)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, brasileiro, servidor público, CNH nº 02934743093 – DETRAN/DF, CPF nº 009.487.651-78, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, brasileira, servidora pública, RG nº 15.647.575 SSP/MG, CPF nº 045.196.836-02 no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **MATOS E RANGEL LTDA ME**, CNPJ nº 38.055.117/0001-45, estabelecida à Rua Piauí, Quadra 07, Lote 16, Vila Vicentina, Planalina, Brasília-DF, CEP 73320-140, neste ato representada por **RODRIGO LIMA RANGEL**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, inscrito no RG sob o nº 2.662.787 SSP/DF, e no CPF sob o nº 033.921.081-89, residente e domiciliado em Brasília/DF, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.1500.0002552/2019-90 e 19.00.1511.0001043/2021-19, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 12/2019, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271/1997, e I.N SLTI/MPOG nº 5/2017, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem por finalidade:

I – Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 dos Jornalistas Profissionais, do Plano da CNTEP de Empresas de Televisão, Rádio, Revista e Jornais do DF, celebrada em 19 de outubro de 2020, os seguintes itens da planilha de preços, **referente ao posto de revisor de texto**:

- a) Aumento percentual de 1,65% (um vírgula sessenta e cinco por cento) a incidir sobre os salários vigentes em 31/3/2020, a partir de 1º/1/2021
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), a partir do mês de janeiro/2021 (inclusive).

II – Revisar o valor contratual, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2020, em função da publicação do Decreto Distrital nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, que reajustou os valores das passagens do transporte público coletivo do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 22/2019 passa a ser de R\$ 26.626,17 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 319.514,04 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e quatorze reais e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 22/2019 – TA 3					
Nº	CARGO	QTD	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

		(Q)	(VP)	(VM = VP x Q)	(12 x VM)
1	DESIGNER	2	R\$ 8.991,33	R\$ 17.982,66	R\$ 215.791,92
2	REVISOR	1	R\$ 8.643,51	R\$ 8.643,51	R\$ 103.722,12
TOTAL				R\$ 26.626,17	R\$ 319.514,04

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 2/8/2020 e 2/8/2021, fica estimado da seguinte forma:

Contrato CNMP nº 22/2019 – TA 3		
Impacto Financeiro – 02/08/2019 a 02/08/2020		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/08/2020 a 31/08/2020	R\$26.480,38	R\$24.771,97
01/09/2020 a 30/11/2020	R\$26.480,38	R\$79.441,14
01/12/2020 a 31/12/2020	R\$26.480,38	R\$26.480,38
01/01/2021 a 31/07/2021	R\$26.626,17	R\$186.383,19
01/08/2021 a 02/08/2021	R\$26.626,17	R\$1.717,82
Total		R\$318.794,50

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 1.029,94 (um mil e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), correspondente à repactuação e revisão contratuais.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Natureza da Despesa 3.3.9.0.37.

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2021NE000070. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 15.975,70 (quinze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes.

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE**

**MATOS E RANGEL LTDA
ME
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lima Rangel, Usuário Externo**, em 22/04/2021, às 12:22, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo, Ordenador de Despesas**, em 22/04/2021, às 17:32, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0479620** e o código CRC **83423962**.

ANEXO I DO CONTRATO CNMP Nº 22/2019 – TA 3 PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

CUSTOS POR EMPREGADO - DESIGNER			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		4.942,82
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2021
Composição da Remuneração			
A	Salário-Base (em R\$)		4.942,82
B	Adicional de Periculosidade (em %)		
C	Adicional de Insalubridade (em %)		
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		1.045,00
E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		
Benefícios Diários e Mensais por Empregado			Frequência Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22
B	Transporte (em R\$)	Diária	11,00
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Diária	30,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		

Ausências Legais				%
A	Outros (Especificar)			
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos				%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)			4,00
B	Lucro			3,00
C	PIS			0,65
D	Cofins			3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual			5,00
F	CPRB			1,50
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS)				2
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
I	Composição da Remuneração			Valor (R\$)
A	Salário-Base			4.942,82
B	Adicional de Periculosidade			0,00
C	Adicional de Insalubridade			0,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)			0,00
F	Outros (Especificar)			0,00
TOTAL				4.942,82
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias				
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33	411,74	
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	137,41	
Subtotal		11,11	549,15	
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,59	78,59	
TOTAL		12,70	627,74	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)	
A	INSS	0,00	0,00	
B	Salário Educação	2,50	123,57	
C	Riscos Ambientais do Trabalho	0,50	24,71	
D	SESC	1,50	74,14	
E	SENAC	1,00	49,43	
F	SEBRAE	0,60	29,66	
G	INCRA	0,20	9,89	
H	FGTS	8,00	395,43	
TOTAL		14,30	706,83	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		660,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			660,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	83,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,43
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,46
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	19,28
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,06	2,97
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	0,99
Subtotal		2,35	116,17
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL			2,35 116,17
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	411,74
B	Ausências Legais	2,22	109,73
C	Licença-Paternidade	0,08	3,95
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	1,98
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,47
F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	529,87
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL			10,72 529,87
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intra jornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00

C	Equipamentos		0,00
D	EPI		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	303,34
B	Lucro	3,50	276,04
C	Tributos	10,15	828,52
C.1	PIS	0,65	53,06
C.2	Cofins	3,00	244,88
C.3	ISS	5,00	408,14
C.3	CPRB	1,50	122,44
Subtotal			17,65 1.407,90
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL			17,65 1.407,90
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.942,82
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.994,57
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		116,17
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		529,87
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		0,00
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		579,38
Subtotal			8.162,81
F.2	Módulo 6.C – Tributos		828,52
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			8.991,33

CUSTOS POR EMPREGADO - REVISOR			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		4.871,95
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		
5	Data-Base da Categoria (DD/MM/AAAA)		01/01/2021
Composição da Remuneração			
A	Salário-Base (em R\$)		4.871,95
B	Adicional de Periculosidade (em %)		
C	Adicional de Insalubridade (em %)		
D	Salário Mínimo Vigente no País (em R\$)		998,00
E	Adicional Noturno (em %)		
F	Outros (Especificar)		

Benefícios Diários e Mensais por Empregado		Frequência	Dias/Valor (R\$)
A	Qtde de dias trabalhados no mês (15 dias corridos ou 22 dias úteis)	Mensal	22
B	Transporte (em R\$)	Diária	11,00
C	Auxílio-Refeição/Alimentação (em R\$)	Mensal	330,00
D	Auxílio-saúde	Mensal	
E	Assistência Odontológica	Mensal	
F	Auxílio-funeral/seguro de vida	Mensal	
Insumos Diversos			Valor (R\$)
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	EPI		
Ausências Legais			%
A	Outros (Especificar)		
Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos			%
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)		4,00
B	Lucro		3,50
C	PIS		0,65
D	Cofins		3,00
E	ISS do Local da Execução Contratual		5,00
F	CPRB		1,50
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
QUANTIDADE DE POSTOS (EMPREGADOS)			1
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		4.871,95
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		0,00
F	Outros (Especificar)		0,00
TOTAL			4.871,95
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	405,83
B	Férias e Adicional de Férias	2,78	135,44
Subtotal		11,11	541,27

C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,87	91,11
TOTAL		12,98	632,38
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	0,00	0,00
B	Salário Educação	2,50	121,80
C	Riscos Ambientas do Trabalho	3,00	146,16
D	SESC	1,50	73,08
E	SENAC	1,00	48,72
F	SEBRAE	0,60	29,23
G	INCRA	0,20	9,74
H	FGTS	8,00	389,76
TOTAL		16,80	818,49
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		330,00
C	Auxílio-saúde		0,00
D	Assistência odontológica		0,00
E	Auxílio-funeral/Seguro de vida		0,00
TOTAL			330,00
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,68	81,85
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,13	6,33
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07	3,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,39	19,00
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07	3,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02	0,97
Subtotal		2,36	114,97
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Provisão para Rescisão	0,00	0,00
TOTAL		2,36	114,97
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Férias	8,33	405,83
B	Ausências Legais	2,22	108,16
C	Licença-Paternidade	0,08	3,90
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,04	1,95
E	Afastamento Maternidade	0,05	2,44

F	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Subtotal		10,72	522,28
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais	0,00	0,00
TOTAL		10,72	522,28
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
Subtotal			0,00
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intra jornada		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		0,00
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		0,00
D	EPI		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos (Taxa de Administração), Lucro e Tributos	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Taxa de Administração)	4,00	291,60
B	Lucro	3,50	265,36
C	Tributos	10,15	796,48
C.1	PIS	0,65	51,01
C.2	Cofins	3,00	235,41
C.3	ISS	5,00	392,35
C.3	CPRB	1,50	117,71
Subtotal		17,65	1.353,44
D	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro	0,00	0,00
TOTAL		17,65	1.353,44
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por posto)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		4.871,95
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.780,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		114,97
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		522,28
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		0,00
F.1	Módulo 6.A – Custos Indiretos + 6.B – Lucro		556,96
Subtotal			7.847,03
F.2	Módulo 6.C – Tributos		796,48
F.3	Módulo 6.D – Incidência do Submódulo 2.2 sobre Custos Indiretos, Tributos e Lucro		0,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			8.643,51

